



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
POLO DE INOVAÇÃO VITÓRIA

PORTARIA Nº 2, DE 8 DE MARÇO DE 2018.

O DIRETOR GERAL DO POLO DE INOVAÇÃO VITÓRIA DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria 2797/2015 Publicada no DOU - 06/10/2015 e Retificada - 20/10/2015, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido na Ata de reunião do Comitê Científico do Polo de Inovação Vitória ocorrida em 20/12/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1, de 20.03.2017, referente ao Regulamento para Credenciamento e Descredenciamento de Pesquisadores do Polo EMBRAPPII Ifes, que passa a vigorar conforme a relação constante no Anexo I.

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da referida portaria.

Marcelo Lucas Pereira Machado
Diretor Geral